



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 85/2020**

GROSSO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC

Relatório de Coleta de Preços nº 085/2020**SEI 3867/2020**

- Objeto: Percentual de desconto para aquisição de livros impressos nacionais e livros digitais nacionais
- Unidade solicitante: Seção de Biblioteca - SBE

Informações gerais sobre a Coleta de Preços:

1. Resultado da **Coleta de Preços nº 85/2020**, conforme **documento 0214676 – Planilha Comparativa de Percentuais**, cujo resumo é apresentado abaixo:

Percentuais de Referência		Valor da despesa	
Percentual Médio de Desconto para 800 Livros impressos	27,83%	MÉDIA:	R\$ 119.544,00
Percentual Médio de Desconto para 300 Livros digitais	26,48%	MÉDIA:	R\$ 28.923,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 148.467,00

2. Todos os **percentuais coletados**, que formam a **Cesta de Percentuais para cálculo dos Percentuais de Referência**, foram juntados no **documento 0214675**.

3. **Metodologia** da Coleta de Preços em conformidade com a IN 01/2017-TRE MT:

- I. **Painel de Preços:** foram encontrados 03 (três) percentuais de referência somente para os livros impressos.
- II. **Entes Públicos:** não consultados.
- III. **Sítios Eletrônicos:** foram mantidas 02 (dois) percentuais de referência somente para livros impressos.
- IV. **Fornecedores:** obtivemos orçamentos das empresas Livraria Curitiba e Eunice Livros somente para o item “livros impressos”. Não obtivemos percentuais de descontos para livros digitais.
- V. **Tabelas Referenciais:** não se aplica.
- VI. **Outros Critérios conforme Art. 2º, § 3º:** foram utilizados os percentuais informados pela SEB no Termo de Referência – “item 15” (35,95%); foram utilizados os percentuais de descontos apurados no Demonstrativo de Coleta de Preços nº 59/2019.

SGC, 17/10/2020

Laerte Ruiz de Aquino

Chefe da SGC



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE RUIZ DE AQUINO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/10/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0214683** e o código CRC **821C72B5**.